



**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA  
SUL  
CIM EXPANDIDA SUL-ES**

*Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2024  
CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 01/2024**

**PROCESSO N.º 19.329/2024**

**CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
ITAPEMIRIM/ES POR INTERMÉDIO DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O  
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO  
EXPANDIDA SUL, PARA GESTÃO  
ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA  
VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO MICRO  
POLO LITORAL SUL E O  
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO  
DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO (SUS/ES).**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.174.168/0001-70, com Prefeitura sediada na Praça Domingos Martins, s/n, na cidade de Itapemirim/ES, CEP: 29.330-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.491.556/0001-81, com sede na Av. Odilon Alves, nº 299, Centro, Itapemirim/ES, CEP: 29.330-000, doravante denominado apenas **CONSORCIADO**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito **Sr. ANTÔNIO DA ROCHA SALES**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 664.435.804-78, residente e domiciliado no município de Itapemirim, e pelo Secretário Municipal de Saúde **Sr. JÚLIO CÉSAR CARNEIRO**, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL - CIM EXPANDIDA SUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Costa Pereira, 323, Centro, Anchieta/ES, CEP 29.230-000, inscrito no **CNPJ no 03.657.784/0001-13**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. FABRÍCIO PETRI**, brasileiro, casado,

Sede: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 453, Alvorada, Anchieta/ES – CEP 29.230-000  
Tel.: 28 3536-2429 – CNPJ: 03.657.784/0001-13



# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

*Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul*

portador do CPF no 080,134.247-31, resolvem celebrar o presente Contrato de Programa, com dispensa de licitação embasada na Lei Federal 14.133/2021, e no Art. 32 do Decreto Federal 6.0L7/2007, à Lei Federal no 11.10712005, ao Decreto Federal no 6.077/2007, Portaria SÍN no 274/2016 ao Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM EXPANDIDA SUL e pelas demais legislações pertinentes, mediante cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços público, visando o custeio do MICRO POLO LITORAL SUL para prestação dos serviços de saúde de forma especializadas ambulatoriais no âmbito da autorregulação formativas Territoriais deverão compreender a atividades médicas assistenciais desenvolvidas por meio de tele medicina, consultas compartilhadas atendimentos presenciais, atividade de ensino e emissão de opinião formativa, assim entendida como a avaliação e a orientação técnica especializada sobre condutas clínicas a serem adotadas pelos profissionais.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE VALORES**

**2.1** - Altera a Cláusula Sexta do Contrato Originário, suprimir o valor de R\$ 144.261,60 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), passando a contratação de R\$ 216.392,40 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) para o valor global de R\$ 72.130,80 (setenta e dois mil, cento e trinta reais e oitenta centavos) conforme Plano de Trabalho.

**2.2** - O Valor que será suprimido do Presente Termo Aditivo é de R\$ 144.261,60 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**

**3.1** – As despesas oriundas do presente Termo Aditivo de Locação advirão das dotações:

- **ELEMENTO DE DESPESA: 33933900000;**
- **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE;**
- **FONTE DO RECURSO: 160000000000**

Sede: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 453, Alvorada, Anchieta/ES – CEP 29.230-000  
Tel.: 28 3536-2429 – CNPJ: 03.657.784/0001-13



# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PROGRAMA**, independentemente da transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
ANTONIO DA ROCHA  
SALES:66443580478

Assinado digitalmente por  
ANTONIO DA ROCHA  
SALES:66443580478  
Data: 2024.12.23 16:22:09 -  
0300

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

JULIO CESAR  
CARNEIRO:05600295782

Assinado digitalmente por JULIO CESAR CARNEIRO:05600295782  
ND: Cs=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=29354084000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARDIGITALCERTY, OU=RFB e-CPF A1, CN=JULIO CESAR CARNEIRO:05600295782  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.11.28 10:43:33-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

**Secretário Municipal de Saúde**

**CONTRATANTE**

FABRÍCIO  
PETRI:0801342473  
1

Assinado de forma digital por  
FABRÍCIO PETRI:08013424731  
Dados: 2024.11.29 13:52:13  
-03'00'

**FABRÍCIO PETRI**

**PRESIDENTE DO CIM EXPANDIDA SUL**

## TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Sede: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 453, Alvorada, Anchieta/ES – CEP 29.230-000  
Tel.: 28 3536-2429 – CNPJ: 03.657.784/0001-13